EDITAL Nº 04/2025 – PPGI/IFAM, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR/A FORMADOR/A

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital**, que estabelece normas para a realização do **Processo Seletivo** destinado ao preenchimento de **87 (oitenta e sete)** vagas e à formação de **cadastro de reserva** para a função de **Professor/a Formador/a**, com atuação nos cursos ofertados na modalidade de **Educação a Distância (EaD)**, sendo eles: **1)** Graduação em Licenciatura em História; **2)** Graduação em Licenciatura em Pedagogia, **3)** Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica e **4)** Pós-Graduação *lato sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do **Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, vinculado à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, do **Ministério da Educação (MEC)**.

A atuação ocorrerá na condição de **bolsista**, no âmbito do **Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, vinculado à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, do **Ministério da Educação (MEC)**, conforme a legislação e regulamentações vigentes, a saber: **Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023; Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024; e Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 31 de agosto de 2020.**

1. DOS OBJETIVOS E DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar **87 (oitenta e sete)**vagas e formar **cadastro de reserva** para **professores/as formadores/as** dos cursos ofertados na modalidade de **Educação a Distância (EaD)**, abrangendo os cursos de **Graduação na modalidade EaD** em *Licenciatura em Pedagogia* e *Licenciatura em História*, bem como os cursos de **Pós-Graduação *lato sensu*** em *Gestão para Educação Profissional e Tecnológica* e *Educação a Distância para Educação Profissional*, conforme especificado no nos Quadros I, Quadro II, Quadro III e Quadro IV do item 3 deste Edital. Todos os cursos estão vinculados ao **Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, e as vagas destinam-se à atuação **na condição de bolsistas da CAPES/UAB**.

1.2. Este Processo Seletivo será executado pela Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central, instituída pela Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, sob o acompanhamento das Coordenações Institucionais do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, com a anuência da Diretoria de Educação a Distância e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (DEaD/PPGI/IFAM).

1.3. A participação do/a candidato/a implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4. Os/as candidatos/as serão selecionados/as com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.5. O/a candidato/a que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas na legislação supracitada será, automaticamente, eliminado/a do aludido processo seletivo.

1.6. A participação no programa do presente Edital não implicará na redução das atividades normalmente desempenhadas pelo/a candidato/a na sua instituição de origem.

1.7. O/a candidato/a classificado/a conforme divulgação poderá ser chamado/a, caso haja desistência ou inaptidão de um ou mais dos/as candidatos/as selecionado/as.

1.8. Conforme o Art. 20 da Portaria CAPES Nº 309/2024, as vagas do presente processo seletivo destinadas à função de PROFESSOR/A FORMADOR/A deverão ser preenchidas prioritariamente por servidores/as do quadro de docentes efetivos/as do IFAM, portadores de titulação em Cursos de Pós-Graduação conforme especificado no nos Quadros I, Quadro II, Quadro III e Quadro IV do item 3 deste Edital. Não havendo preenchimento das vagas por servidores/as da instituição, as vagas serão preenchidas por candidatos/as externos.

1.9. O início das atividades de professor/a formador/a de curso dos/as candidatos/as aprovados/as neste processo seletivo dar-se-á de acordo com o cronograma da oferta do curso e das disciplinas mediante convocação.

1.10. As atribuições e atividades do/a PROFESSOR/A FORMADOR/A estão discriminadas no item 5.1 deste Edital.

1.11. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente e de acordo com os termos deste processo.

1.12. O quantitativo de vagas está definido nos Quadros I, Quadro II, Quadro III e Quadro IV do item 3 deste Edital, sendo os/as classificados/as e não aprovados/as automaticamente incorporados ao Cadastro Reserva (CR) conforme ordem de pontuação final.

1.13. As mensalidades de bolsa do Sistema UAB não podem ser acumuladas com outras mensalidades de bolsa, incluindo aquelas pagas com base na Lei nº 11.273/2006, ou outras mensalidades de bolsa concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES.

1.14. É vedado ao/à candidato/a receber mais de uma bolsa do Sistema UAB no mesmo mês, mesmo que exerça mais de uma função dentro do Sistema UAB.

1.15. A aprovação e convocação no processo seletivo não garantem a concessão imediata da bolsa. O/a candidato/a tem apenas uma expectativa de direito à bolsa, que estará condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES.

1.16. Caso o repasse de verbas para o pagamento das mensalidades de bolsa seja suspenso por qualquer motivo, as atividades do/a bolsista serão suspensas também.

1.17. O recebimento da bolsa não cria vínculo empregatício com o IFAM ou a CAPES.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para a participação no processo seletivo e posterior designação para a função de professor/a formador/a os/as candidatos/as deverão atender, acumulativamente, aos seguintes requisitos:

I. Ser prioritariamente pertencente ao quadro de servidores/as docentes efetivos/as do IFAM em exercício ou docente externo;

II. O\a candidato\a à função de **Professor\a Formador\a** deverá possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, além de atender à formação acadêmica mínima especificada no **Quadro I**, **Quadro II**, **Quadro III** e **Quadro IV** do item 3 deste Edital.

III. Ter disponibilidade para uma jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo das atribuições do cargo exercido no IFAM (no caso de servidores da instituição), e com **compatibilidade de horários**, conforme disposto no **art. 117, inciso XVIII, da Lei nº 8.112/1990**. Essa carga horária deverá ser cumprida, **em parte, de forma presencial**, junto à **Diretoria de Educação a Distância**, na **Reitoria do IFAM**.

IV. Ter disponibilidade para participar dos encontros de formação com os/as tutores/as e das aulas síncronas com os/as cursistas.

V. Ter disponibilidade de, quando convocado/a, apresentar-se à Diretoria de Educação a Distância/PPGI, à Coordenação Institucional UAB ou à Coordenação de Curso para recebimento

das orientações pertinentes à construção de sala virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e demais orientações pedagógicas.

VI. Ter conhecimento e familiaridade com uso de computador, *smartphone*, internet, Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA Moodle e demais recursos de tecnologia da informação e comunicação.

VII. Ter concluído curso de Formação em EaD ou equivalente, com carga horária mínima de 60h.

VIII. Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial **se necessário** conforme calendário do Curso e disciplinas ofertadas para momento de aula ou intervenção presencial que será divulgado no momento da vinculação pela Coordenação do Curso.

IX. Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados e no período noturno, caso se faça necessário.

X. Cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e nas Portarias CAPES nº 33/2023, nº 133/2023 e nº 309/2024, Instrução Normativa GAB nº 1/2024 e demais regulamentações vigentes, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa do Sistema UAB.

XI. Não receber bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei n° 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

XII. Estar quite com as obrigações eleitorais.

XIII. Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

XIV. Se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no Brasil e deter visto temporário ou autorização de residência para trabalho, nas condições da Lei n° 13.445/2017.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas, os requisitos de formação acadêmica e de experiência profissional, bem como a previsão de cadastro de reserva para a função de **Professor/a Formador/a**, estão detalhados nos quadros **Quadro I – Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia EaD**, **Quadro II – Curso de Graduação em Licenciatura em História EaD**, **Quadro III – Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica** e **Quadro IV – Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica** que seguem abaixo:

QUADRO I – Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia EaD					
Período / Curso	**Código**	**Componente Curricular (Disciplina)**	**Carga Horária e Quantitativo de Mensalidades de bolsa**	**REQUISITOS**	**VAGAS**
1º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDEAD001	Educação a Distância e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Tecnologias Educacionais, Informática, Educação, Comunicação Social, Design Instrucional, Sistemas de Informação, Administração, Engenharia, Ciências da Computação, Letras, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Educação, Tecnologias Educacionais, Educação a Distância, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDPPD001	Pedagogia e Profissão Docente	45h=3 mensalidades de	Graduação em Pedagogia, Educação, Normal Superior, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Letras, Antropologia,	**CR***

			bolsa	Comunicação Social, Administração, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Educação, formação docente, políticas educacionais, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	
	PEDFHF001	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação I	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Filosofia, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Letras, Comunicação Social, Antropologia, Sociologia, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDSED001	Sociologia da Educação	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Sociologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Antropologia, Serviço Social, História, Comunicação Social, Ciência Política, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Educação, Sociologia da Educação ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDPED001	Fundamentos Psicológicos da Educação I	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Psicologia, Pedagogia, Educação Física, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Ciências da Saúde, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Psicologia, Psicopedagogia, Educação ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDAPT001	Análise e Produção de Texto	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Letras, Linguística, Pedagogia, Comunicação Social, Jornalismo, Artes, História, Filosofia, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Linguística, Educação, Comunicação, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
2º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDINV002	Investigação em Educação I	30h=2 mensalidades de bolsa	Licenciatura em qualquer área do conhecimento (Pedagogia, Letras, História, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Ciências Sociais, Artes, Música, Educação Física, Comunicação, Administração, ou áreas afins), com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação**, Educação a Distância, Tecnologias Educacionais, Gestão Educacional, Psicopedagogia, Currículo e Metodologia de Ensino, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1+CR***
	PEDANT002	Antropologia e Educação	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em qualquer área, incluindo Pedagogia, Psicologia, Letras, Educação Física, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Artes, Música, Administração, ou áreas afins, com pós-graduação *lato ou stricto sensu* em Educação Especial, Inclusão, Psicopedagogia, Alfabetização e Letramento, ou áreas	**CR***

				correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	
	EI002	Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em qualquer área, incluindo Pedagogia, Psicologia, Letras, Educação Física, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Artes, Música, Administração, ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em Educação Especial, Inclusão, Psicopedagogia, Alfabetização e Letramento, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDFHF002	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação II	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Filosofia, Ciências Sociais, Sociologia, Letras, Comunicação, Artes, Psicologia, Administração, ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Políticas Educacionais, Formação Docente, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDPED002	Fundamentos Psicológicos da Educação II	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Filosofia, Ciências Sociais, Sociologia, Letras, Comunicação, Artes, Psicologia, Administração, ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Políticas Educacionais, Formação Docente, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDTPC002	Teorias e Práticas Curriculares	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Filosofia, História, Letras, Ciências Sociais, Comunicação, Artes, Administração, Psicologia, ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em Currículo, Didática, Planejamento Educacional, Gestão de Currículo, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDPEB002	Política Educacional Brasileira	45h=3 mensalidades de bolsa	Licenciatura em qualquer área, incluindo Pedagogia, Psicologia, Letras, Artes, Educação Física, Comunicação, Administração, História, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em Políticas Educacionais, Gestão Educacional, Educação Inclusiva, Educação Pública ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
3º Período - Graduação em Lic. em	PEDFEE003	Fundamentos da Educação Infantil	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras, Artes, Música, Educação Física, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Infantil, Desenvolvimento Humano, Didática da Educação Infantil**, ou áreas correlatas.	**CR***

Pedagogia EaD				Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	
	PEDCLM003	A Criança e a Linguagem Matemática	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Matemática, Ciências Sociais, Letras, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Matemática, Alfabetização Matemática, Ensino de Matemática ou Educação**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1+CR***
	PEDCLL003	A Criança e a Linguagem Oral e Escrita	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Linguística, Psicologia, Artes, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Alfabetização, Letramento, Linguística Aplicada, Psicopedagogia ou Educação**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDCAV003	A Criança e as Artes Visuais	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Artes Visuais, Pedagogia, Educação Artística, Música, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de Arte ou Educação Artística**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDCNS003	A Criança, a Natureza e a Sociedade	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de Ciências, Educação Ambiental, Educação Interdisciplinar**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDCMM003	A Criança, o Movimento e a Música	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Música, Artes, Educação Física, Dança ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Musical, Educação Infantil, Ensino Lúdico ou Educação**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	PEDLEI003	O Lúdico na Educação Infantil	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Artes, Música, Educação Física, Psicologia ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Infantil, Ensino Lúdico, Psicopedagogia ou Educação**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1+CR***
4º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDNAE004	Introdução ao Núcleo de Aprofundamento de Estudos	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Filosofia, História, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, Música, Educação Física, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação**, Gestão Educacional, Currículo ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***

	PEDINV004	Investigação em Educação II	30h=2 mensalidades de bolsa	Licenciatura em qualquer área, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Pesquisa Educacional ou Metodologia de Ensino**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDDID004	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Filosofia, História, Artes, Música, Educação Física, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Didática, Planejamento Educacional, Gestão Escolar**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDALE004	Alfabetização e Letramento I	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Alfabetização, Letramento, Psicopedagogia ou Educação**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDECN004	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais, Letras ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de Ciências ou Educação Interdisciplinar**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDMAT004	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Matemática, Letras, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Educação**, ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDECS004	Estágio Supervisionado I – Educação infantil Seminário de Estágio Curricular Supervisionado I	100h=6 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Infantil, Alfabetização, Educação ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
5º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDNAE005	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Núcleo de Aprofundamento de Estudos	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Filosofia, História, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, Música, Educação Física, Comunicação, Administração ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Gestão Educacional, Currículo, Didática ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDALE005	Alfabetização e Letramento II	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Comunicação, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Alfabetização, Letramento, Psicopedagogia ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***

	PEDGEO005	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Geografia, História, Ciências Sociais, Letras ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de Geografia, Educação Interdisciplinar ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDHIS005	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Pedagogia	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Ciências Sociais, Filosofia, Letras ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História, Educação Interdisciplinar ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDLIT005	Literatura Infantil	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Comunicação, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Literatura Infantil, Alfabetização, Letramento ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDECS005	Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais Ensino Fundamental Seminário de Estágio Curricular Supervisionado II	100h=6 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino Fundamental, Alfabetização, Letramento ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
6º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDINV006	Investigação em Educação III	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação em qualquer licenciatura, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Pesquisa Educacional, Metodologia de Ensino ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDNAE006	Didática da Educação do Núcleo de Aprofundamento de Estudos	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes, Música, Educação Física, Ciências Sociais, História, Filosofia, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Didática, Planejamento Educacional, Currículo ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDLTML006	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	75h=5 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Comunicação, Psicologia ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de Língua Portuguesa, Alfabetização, Letramento ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDLTMA006	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Artes	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Artes, Música, Pedagogia, Educação Física ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Educação Artística, Ensino de Artes ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***

	PEDACEX06	Atividade Curricular de Extensão I	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Música, Educação Física, Psicologia, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Extensão Universitária ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDGED006	Gestão Educacional	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Administração, Letras, Artes, Psicologia, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Gestão Educacional, Planejamento Educacional ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDECS006	Estágio Supervisionado III – Gestão Educacional Seminário de Estágio Curricular Supervisionado III	100h=6 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Psicologia ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Gestão Escolar, Planejamento Educacional ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
7º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDNAE00 7	Política e Legislação da Educação do Núcleo de Aprofundamento de Estudos (*)	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Filosofia, História, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, Música, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Políticas Educacionais, Legislação Educacional ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDERE007	Educação das Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Filosofia, Sociologia, Ciências Sociais, Letras, Artes, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Direitos Humanos, Educação Intercultural, Diversidade ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDLFIL007	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Filosofia	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Filosofia, Letras, Psicologia, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de Filosofia, Formação Docente ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDACEX00 7	Atividade Curricular de Extensão II	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Música, Educação Física, Psicologia, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Extensão Universitária ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDEST007	Estatística Aplicada à Educação	60h=4 mensalidades de	Graduação em Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Sociais, Psicologia, Artes ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu	**1 + CR***

			bolsa	em **Educação, Estatística Aplicada à Educação, Pesquisa Educacional ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	
	PEDGES007	Gestão Escolar	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Administração, Artes, Música, Psicologia, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Gestão Escolar, Planejamento Educacional ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDECS007	Estágio Supervisionado IV – *Eixo de Aprofundamento Seminário de Estágio Curricular Supervisionado IV	100h=6 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Psicologia ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Gestão Escolar, Ensino Fundamental ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
8º Período - Graduação em Lic. em Pedagogia EaD	PEDTCC008	Investigação em Educação IV - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Filosofia, História, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, Música, Educação Física, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Pesquisa Educacional, Metodologia de Ensino ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDEJA008	Educação de Jovens e Adultos	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes, Música, Educação Física, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, EJA, Alfabetização, Letramento ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDRAM008	Educação na Região Amazônica	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais, Letras, Artes, Música ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Educação Intercultural, Educação Regional ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDEAN008	Educação em Ambientes Não-Escolares	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Psicologia, Música, Educação Física, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Educação Não-Formal, Educação Comunitária ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDLIB008	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Psicologia, Música, Educação Física, Ciências Sociais ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Educação Não-Formal, Educação Comunitária ou**	**1 + CR***

				áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	
	PEDAMB008	Educação Ambiental	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambienteal, Ciências Sociais, Geografiaou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação Ambiental, Educação, Educação Interdisciplinar ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***
	PEDACEX008	Atividade Curricular de Extensão III	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, Artes, Música, Educação Física, Psicologia, Comunicação ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Extensão Universitária ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1 + CR***

:o reserva será composto por TODOS/AS os/as candidatos/as em lista de espera em ordem decrescente ;ão

QUADRO II – Curso de Graduação em Licenciatura em História EaD					
Período / Curso	**Código**	**Componente Curricular (Disciplina)**	**Carga Horária e Quantitativo de Mensalidades de bolsa**	**REQUISITOS**	**VAGAS**
1º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM101	Ambientação em EaD	45h=3 mensalidades de bolsa	Licenciatura em Computação, Licenciatura em Computação ou Bacharelado nas áreas de Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, Pedagogia ou áreas afins, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História, Educação a Distância ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	HISM102	Psicologia da Educação	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Psicologia, História ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Psicopedagogia ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**CR***
	HISM103	Práticas de escrita e produção textual (Português instrumental)	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Letras ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação lato ou stricto sensu. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**CR***
	HISM104	Informática aplicada à docência	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia de Software com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Tecnologias Educacionais, Ensino a Distância ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**CR***
	HISM105	Didática geral	45h=3 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, História, Letras, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação lato ou stricto sensu em	**CR***

				Educação, Didática ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	
	HISM106	Língua Brasileira de Sinais	60h=4 mensalidades de bolsa	Graduação em Pedagogia, Letras, História, Comunicação ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Educação Inclusiva, LIBRAS ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior na área de Educação.	**CR***
2º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM201	Pré-História	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior	**CR***
	HISM202	Teoria e método da investigação histórica I	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Metodologia da História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	HISM203	Estrutura e funcionamento do ensino básico	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Gestão Escolar ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	HISM204	Sociologia da Educação	45h=3 mensalidades de bolsa	Licenciatura em Sociologia, História, Pedagogia ou Ciências Sociais, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Sociologia da Educação ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1+CR***
	HISM205	Metodologia do trabalho científico	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia, Letras, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
3º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM301	Teoria e método da investigação histórica II	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia, Letras ou Ciências Sociais, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	HISM302	História Antiga	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia, Letras ou Ciências Sociais, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	HISM303	Metodologia do ensino de História	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia, Letras ou Ciências Sociais, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Didática da História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1+CR***

	HISM304	O saber histórico e as tecnologias sociais na Amazônia	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino Interdisciplinar ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**1+CR***
	HISM305	Práticas em História I	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia, Letras, Filosofia ou Ciências Sociais, com pós-graduação lato ou stricto sensu em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior	**CR***
4º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM401	História Medieval	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Medieval, História Geral ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM402	Didática aplicada ao Ensino de História	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Didática da História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM403	História Indígena	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Indígena, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HSM404	História, Cultura e Natureza	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Ambiental, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM405	Práticas em História II	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia, Letras ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
5º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM501	História Moderna I	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Moderna, História Geral ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM502	História da América I	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História da América, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM503	História do Brasil I	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História do Brasil, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM504	História da Amazônia I	75h=5 mensalidad	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-	**1 + CR***

			es de bolsa	graduação em **História Regional, História da Amazônia ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior	
	HISM506	Estágio Supervisionado I	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
6º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM601	História Moderna II	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Moderna, História Geral ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM602	História da América II	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História da América, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM603	História do Brasil II	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História do Brasil, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM604	História da Amazônia II	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Regional, História da Amazônia ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM605	Cultura, política e mídia no Amazonas	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Ciências Sociais, Comunicação ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Regional, Sociologia, Educação ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM606	Práticas em História III	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM607	Estágio Supervisionado II	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
7º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM701	História contemporânea I	60h= 4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Contemporânea, História Geral ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM702	História do Brasil III	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História do Brasil, História Regional ou**	**1 + CR***

				Educação em História. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	
	HISM703	História da Amazônia III	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Regional, História da Amazônia ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM704	Práticas em História IV	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia, Letras ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM705	Estágio Supervisionado III	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM706	TCC I	90h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
8º Período - Graduação em Lic. em História EaD	HISM801	História contemporânea II	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Filosofia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Contemporânea, História Geral ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM802	História do Brasil IV	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História do Brasil, História Regional ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM803	História da Amazônia IV	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História Regional, História da Amazônia ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM804	Atividades curriculares de extensão	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia, Letras, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Extensão Universitária ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM805	Estágio Supervisionado IV	100h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em Educação, Ensino de História ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	HISM806	TCC II	90h=6 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***

Disciplinas Optativas - Graduação em Lic. em História EaD	1	Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em Letras – Inglês, Espanhol ou áreas afins, com pós-graduação em Educação, Ensino de Língua Estrangeira ou áreas correlatas. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.	**CR***
	2	Educação Patrimonial e Ambiental	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Geografia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **Educação, Ensino de História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**CR***
	3	História oral e memória	75h=5 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Letras, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História, Memória e Patrimônio ou Educação em História**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior	**CR***
	4	História e gênero	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Pedagogia, Ciências Sociais ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História, Educação em História ou Estudos de Gênero**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior	**CR***
	5	História das Religiões	60h=4 mensalidades de bolsa	Licenciatura em História, Ciências Sociais, Filosofia ou áreas afins e correlatas, com pós-graduação em **História das Religiões, Educação em História ou áreas correlatas**. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**CR***

* o cadastro reserva será composto por TODOS/AS os/as candidatos/as em lista de espera em ordem decrescente de pontuação

QUADRO III – Curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica					
MÓDULO	**NÚCLEO**	**UNIDADES TEMÁTICAS (DISCIPLINAS)**	**Carga Horária e Quantitativo de Mensalidades de bolsa**	**REQUISITO**	**VAGAS**
MÓDULO 1 (105h)	NÚCLEO COMUM (90h)	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Tecnologias Educacionais, Educação a Distância, Inovação Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	CR*
		Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos I	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Currículo, Ensino Tecnológico, Educação Inclusiva ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	CR*
		Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e	30h=2 mensalidades	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do	CR*

		didáticos II	de bolsa	conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Currículo, Ensino Tecnológico, Educação Inclusiva ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	
MÓDULO 2 (135h) Gestão: planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação	NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 1 (120h)	Gestão Educacional	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Gestão Educacional, Liderança Educacional, Planejamento Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	1 + CR*
		Políticas Públicas e Legislação para a EPT	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Políticas Públicas, Direito Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	1 + CR*
		Democracia e Gestão Democrática na Educação Profissional e Tecnológica	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Gestão Democrática, Administração Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	1 + CR*
		Planejamento Educacional e Avaliação Institucional na Educação Profissional e Tecnológica	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Avaliação Educacional, Planejamento Educacional, Currículo ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	1 + CR*
MÓDULO 3 (120h) Diversidades na EPT integral e integrada	NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 2 (90h)	Gestão da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Integral e Integrada	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Gestão Escolar, Liderança Educacional, Educação Profissional e Tecnológica ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	1 + CR*
		Gestão para a Inclusão e Diversidades	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Educação	1 + CR*

				Inclusiva, Diversidade, Políticas Públicas em Educação ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	
		Gestão para a Permanência e o Êxito	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Planejamento Educacional, Psicologia Educacional, Avaliação Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	1 + CR*
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC 1º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h=4 mensalidades de bolsa, sendo 1 bolsa ao final do primeiro módulo; uma bolsa após o segundo módulo do curso; e 2 mensalidades de bolsa no terceiro módulo do curso, quando o/a mesmo/a professor/a acompanhará as atividades dos/as orientadores/as.	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação stricto sensu em Educação, Ensino Tecnológico, Educação Profissional e Tecnológica, Tecnologias Educacionais ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	CR*
	TCC 2º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso II			
	TCC 3º Momento (30h)	Trabalho de Conclusão de Curso III			

* o cadastro reserva será composto por TODOS/AS os/as candidatos/as em lista de espera em ordem decrescente de pontuação

QUADRO IV– Curso de PósGraduação lato sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica					
MÓDULO	**NÚCLEO**	**UNIDADES TEMÁTICAS (DISCIPLINAS)**	**Carga Horária e Quantitativo de Mensalidades de bolsa**	**REQUISITO**	**VAGAS**
MÓDULO I	NÚCLEO COMUM	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Tecnologias	**1 + CR***

90h	(105h)			Educacionais, Educação a Distância, Inovação Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	
		Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Currículo, Ensino Tecnológico, Educação Inclusiva ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
		Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Currículo, Ensino Tecnológico, Educação Inclusiva ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
MÓDULO II 210 H	NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 1 (120H)	Fundamentos da EaD	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Educação a Distância, Tecnologias Educacionais, Currículo ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
		Teorias, metodologias e planejamento pedagógico em EaD	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Currículo, Planejamento Educacional, Educação a Distância ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
		Produção de Materiais Didáticos Digitais	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Tecnologias Educacionais, Design Instrucional, Educação a Distância ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
		Ambientes Virtuais de Aprendizagem:	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto*	**1 + CR***

		ferramentas e estratégias de avaliação		*sensu* em Educação, Avaliação Educacional, Tecnologias Educacionais, Educação a Distância ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	
	NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 2 (90H)	Mediação pedagógica em EaD	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Educação a Distância, Psicologia Educacional, Currículo ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
		Avaliação e melhoria contínua em EaD	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Avaliação Educacional, Educação a Distância, Planejamento Educacional ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
		Sistemas e Gestão da EaD	30h=2 mensalidades de bolsa	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Gestão Educacional, Educação a Distância, Tecnologias Educacionais ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC 1º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h=4 mensalidades de bolsa, sendo 1 bolsa ao final do primeiro módulo; uma bolsa após o segundo módulo do curso; e 2 mensalidades de bolsa no terceiro módulo do curso, quando o/a mesmo/a professor/a acompanhará as atividades	Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós-graduação stricto sensu em Educação, Ensino Tecnológico, Educação Profissional e Tecnológica, Tecnologias Educacionais ou áreas afins/correlatas. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.	**1 + CR***
	TCC 2º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso II			
	TCC 3º Momento (30h)	Trabalho de Conclusão de Curso III			

			dos/as orientadores/as.		

* o cadastro reserva será composto por TODOS/AS os/as candidatos/as em lista de espera em ordem decrescente de pontuação

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Serão reservadas 25% de vagas para os/as candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero e travestis, conforme o disposto no Art. 13 da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

4.2. A reserva de vagas será observada ao longo do período de validade do Processo Seletivo, conforme surgimento de vagas, sendo que a cada 3 pessoas da ampla concorrência convocadas, será garantida 1 vaga para as vagas reservadas.

4.3. Os/as candidatos/as que desejarem concorrer dentro da reserva de vagas, independente do grupo para o qual se autodelcarar, concorrerão entre si e a convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

4.3.1. O/a candidato/a que indicar dois ou mais grupos concorrerá em igualdade com a pessoa que indicar um grupo.

4.4. O/a candidato/a que desejar concorrer dentro da reserva de vagas, deverá, obrigatoriamente, enviar a documentação comprobatória no ato da inscrição e, quando for o caso, submeter-se ao procedimento de heteroidentificação.

4.5. Para os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as:

4.5.1. Deverão indicar no formulário de inscrição a opção de concorrer pela reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas e anexar:

4.5.1.1. A declaração para o/a candidato/a autodelcaro/a preto/a ou pardo/a (Anexo VII) preenchida e assinada via gov.br

4.5.1.2. Uma foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG).

4.5.1.3. Uma foto colorida de perfil com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG).

4.5.1.4. Um vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, gravado com boa luminosidade, no formato .mp4, no qual o/a candidato/a deverá dizer:

4.5.1.4.1. o seu nome completo.

4.5.1.4.2. o Edital para o qual está concorrendo.

4.5.1.4.3. mencionar os seguintes dizeres: “declaro que sou negro/a”.

4.5.2. Caso algum documento, citado no item 4.5.1., não esteja conforme solicitado, ou não esteja nítido e legível, ouu, na falta de algum documento, a solicitação de reserva de vaga do/a candidato/a será indeferida.

4.5.3. O procedimento de heteroidentificação será conduzido por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IFAM.

4.5.4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para

aferição da condição declarada pela pessoa,, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a prova baeada na ancestralidade.

4.5.5. É facultada à Comissão de Heteroidentificação a convocação, a qualquer tempo, para comparecimento presencial do/a candidato/a.

4.6. Para as pessoas que se autodeclararem indígenas:

4.6.1. Indicar no formulário de inscrição a opção para concorrer pela reserva de vagas para pessoas indígenas.

4.6.2. Anexar no ato da inscrição o Registro de Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI.

4.7. O/a candidato/a que optar por concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, deverá:

4.7.1. Indicar no formulário de inscrição a opção para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.

4.7.2. Anexar no ato da inscrição carteira de identidade diferenciada e/ou cartão de pessoa com deficiência emitido por órgão governamental responsável pela emissão do mesmo.

4.8. Para pessoas que se autodeclararem pessoas transgênero e travestis:

4.8.1. Indicar no formuláro de inscrição a opção para concorrer pela reserva de vagas para pessoas transgênero e travesti.

4.8.2. Anexar no ato da inscirção a Autodeclaração como Transgênero e/ou Travesti (Anexo VIII).

4.8.3. Anexar no ato da inscrição a Declaração de reconhecimento como Transgênero e/ou Travesti (Anexo IX).

4.9. A autodeclaração do/a candidato/a realizada no ato da inscrição goza de presunção relativa de veracidade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 O/a Professor/a Formador/a convocado/a deverá:

I. Ter disponibilidade durante a oferta da disciplina para qual foi selecionado/a, trabalhando 80% da carga horária total da disciplina com atendimento aos/às estudantes em sistema *EaD* no uso da Plataforma *Moodle*, estimulando o processo de ensino e aprendizagem a distância e mediando a relação entre estudantes, professor/a e tutores/as.

II. Dispor dos 20% restantes da carga horária total da disciplina para os Encontros Presenciais com os/as estudantes, nos diferentes polos, em consonância com planejamento pedagógico do curso, assim como às atividades presenciais junto à coordenação, destinadas à participação em reuniões pedagógicas e de planejamento, cujos horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso, que poderão incluir qualquer turno de segunda a sábado, inclusive para os Encontros Presenciais.

5.2 São atribuições do/a Professor/a Formador/a:

I. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores/as, professores/as e tutores/asmediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação.

II. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso.

III. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância.

IV. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino.

V. Coordenar as atividades acadêmicas dos/as tutores/as atuantes em disciplinas ou conteúdos sob suacoordenação.

VI. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos/as, mediante o uso dos recursos e metodologia previstosno plano de curso.

VII. Apresentar ao/à coordenador/a de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos/as estudantes e do desenvolvimento da disciplina.

VIII. Desenvolver, em colaboração com o/a coordenador/a de curso, a metodologia de avaliação do aluno.

IX. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino nos cursos namodalidade a distância.

X. Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, paraencaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

6. DAS BOLSAS

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) no presente Edital farão jus à **bolsa do Sistema UAB/CAPES**, na função de **Professor/a Formador/a**, conforme disposto na **Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024**, no valor de **R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**.

6.2 O pagamento da bolsa referente à função de Professor/a Formador/a será realizado na forma de fomento, durante o período de oferta da disciplina, mediante transferência direta dos recursos financeiros à conta bancária individual, de titularidade exclusiva e intransferível do/a bolsista, em conformidade com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

6.3 A quantidade de mensalidades de bolsa está limitada à carga horária da disciplina à qual o/a Professor/a Formador/a estiver vinculado/a, sendo que cada 15 (quinze) horas/aula equivalerá a 1 (uma) bolsa mensal concedida ao docente, podendo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 11.273/2006.

6.4 Em conformidade com o Art.3º da Resolução Nº34-CONSUP/IFAM, de 31 de agosto de 2020, os/as servidores/as do IFAM poderão ser selecionados/as como bolsistas desde que:

I. Não sejam servidores/as lotados/as na DeaD, nem em outro setor que seja responsável pela atividade que deverá ser desempenhada por ele como atriibuição de bolsa.

II. Não sejam ocupantes de cargos de CD, FG ou FCC.

III. Não tenham carga horária incompatível com as atribuições do cargo público que ocupam.

IV. Não estejam em gozo de licenças e afastamentos.

6.5 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

6.6 Em HIPÓTESE NENHUMA o/a professor/a formador/a poderá acumular bolsa em atividade docente em componentes curriculares/disciplinas distintos do Programa da Universidade Aberta do Brasil, mesmo que aprovado/a em processo seletivo.

6.6.1 Neste caso, o/a candidato/a deverá optar por **uma única atividade ou componente curricular/disciplina** para a qual foi classificado/a.

6.7 Em caso de descumprimento das leis, os/as próprios/as bolsistas deverão responder pelos seus atos, inclusive no que se refere à devolução total de mensalidades de bolsa recebidas durante o período de acúmulo e desvinculado/a de todas as instituições às quais estejam associados/as, se assim for decidido pela instância julgadora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA CAPES

7.1 Os/as bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto ao IFAM o TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO V) e DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS UAB (ANEXO VI), disponibilizado no período de vinculação após convocação dos/as aprovados/as, por meio do qual se obrigam a:

I Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas noTermo de Compromisso.

II Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino.

III Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o/a bolsista desempenha as suas atividades.

IV Se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no País.

V Participar, quando convocado/a pela Capes, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisqueroutros tipos de eventos.

VI Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos deatualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

VII Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

VIII Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo/a bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

7.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do/a bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele/a destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 O/a candidato/a deverá se inscrever, no período determinado no Cronograma (ANEXO I) deste Edital e suas erratas se houver, por meio da entrega online do Formulário de Inscrição (ANEXO II) preenchido pelo/a candidato/a.

8.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente por meio do formulário eletrônico**.

8.3 O/a candidato/a deverá se inscrever, no período determinado no Cronograma (ANEXO I) deste Edital e suas erratas se houver, por meio da entrega online do Formulário de Inscrição (ANEXO II) preenchido pelo/a candidato/a.

8.4 Em HIPÓTESE NENHUMA serão aceitas inscrições ou entrega de documentação em local físico ou digital fora do prazo e horários definidos neste Edital.

8.5 É obrigatório o correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição, com a inserção

dosdados pessoais e daqueles referentes à formação acadêmica e às experiências profissionais.

8.6 O/a candidato/a é o único responsável pelo correto, legível e completo preenchimento do Formuláriode Inscrição e declara serem verdadeiras as informações prestadas.

8.7 Todos os dados informados no Formulário de Inscrição deverão pertencer ao/à candidato/a.

8.8 A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das **normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar** desconhecimento.

8.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma nenhuma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do/a candidato/a.

8.10 O IFAM **não** se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição dos/as candidatos/as.

8.11 O/a candidato/a apresentará as pontuações declaradas no formulário de inscrição do processo seletivono momento de convocação para análise documental.

8.12 Os documentos comprobatórios de identificação, formação e experiência deverão ser enviados separados e identificados no endereço de e-mail selecaouab_formadores@ifam.edu.br.

8.13 Não haverá cobrança de taxa de inscrição às vagas ofertadas por este processo seletivo.

8.14 É permitido ao/à candidato/a inscrever-se em **quantas disciplinas ou componentes curriculares julgar pertinente**, nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados.

8.15 Em conformidade com os itens **6.2**, **6.6** e **6.6.1** deste edital, o pagamento das bolsas será realizado **exclusivamente durante o período de oferta do componente curricular/disciplina**, sendo **vedado o acúmulo de bolsas** no âmbito do Programa UAB. Caso o/a candidato/a seja classificado/a em **duas ou mais disciplinas que ocorram simultaneamente**, deverá **optar por apenas uma**, conforme estabelecido neste edital.

8.16 Será respeitado, de forma rigorosa, o limite de **uma mensalidade de bolsa de Professor/a Formador/a para cada 15 (quinze) horas de carga horária trabalhada**.

8.17 Conforme o art. 3º, § 2º da Resolução Nº34-CONSUP/IFAM, de 31 de agosto de 2020, **não serão admitidos/as candidatos/as**: com vínculo de parentesco com os/as membros da

9. DA COMISSÃO JULGADORA

comissão julgadora até terceiro grau consanguíneo ou por afinidade; servidores do IFAM que possuam cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) ou função de coordenação de curso (FCC); ou que sejam lotados/as na DeaD; ou que estejam participando da Comissão do Edital de Seleção.

9.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será conduzido pela comissão criada para este fim,ficando impedida a participação de candidato que seja cônjuge, companheiro/a ou parente e afim até terceiro grau dos membros da aludida comissão e demais situações previstas nos arts. 18 e 20 da Lei n. 9.784/1999.

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A seleção se dará em etapa única e classificatória, com base na PONTUAÇÃO FINAL do/a candidato/a.

10.2. A PONTUAÇÃO FINAL será a soma da pontuação declarada nos itens de formação acadêmica e experiências profissionais, de acordo com a pontuação informada no ato da inscrição pelos/as candidatos/as conforme os critérios de pontuação no QUADRO V deste Edital.

QUADRO V: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			
DESCRIÇÃO	**DOCUMENTOS APTOS À COMPROVAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1. Titulação			25 pontos
1.2 Título de Mestre	Cópia do Diploma	15 pontos (1 curso)	
1.3 Título de Doutor	Cópia do Diploma	25 pontos (1 curso)	
2. Experiência em docência no magistério superior presencial (graduação ou pós-graduação)	Comprovação de atuação como professor/a em cursos presenciais de graduação ou pós-graduação, em instituição de ensino superior reconhecida, com indicação do cargo/função, disciplina(s) ministrada(s), carga horária, curso(s) atendido(s) e período de atuação, com datas de início e término. Serão aceitos, para fins de comprovação de experiência, documentos como **declaração emitida por instituição de ensino superior pública ou privada**, **cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS)** ou **contracheque**, desde que contenham, obrigatoriamente: **identificação do/a candidato/a**, **função exercida (Professor/a no magistério superior)**, **disciplina ministrada**, **carga horária**, **curso**, **período de atuação com data** e **assinatura da autoridade competente**.	2,5 pontos por ano completo	25 pontos
3. Experiência em docência no magistério superior na modalidade a distância (graduação ou pós-graduação)	Comprovação de atuação como professor/a em cursos de graduação ou pós-graduação ofertados na modalidade EaD, em instituição de ensino superior reconhecida, contendo a identificação do cargo/função, disciplina(s) ministrada(s), carga horária, curso(s) atendido(s), período de atuação com datas de início e término, e **indicação expressa de que a disciplina foi ofertada integralmente na modalidade a distância.** Serão aceitos, para fins de comprovação de experiência, documentos como **declaração emitida por instituição de ensino superior pública ou privada**, **cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS)** ou **contracheque**, desde que contenham, obrigatoriamente: **identificação do/a candidato/a**, **função exercida (Professor/a no magistério superior na modalidade EaD)**, **disciplina ministrada**, **carga horária**, **curso**, **período de atuação com datas** e **assinatura da autoridade competente**.	**2,5 pontos a cada 45h**	25 pontos

4. Experiência em Gestão Acadêmica e Pedagógica (Presencial e EaD) Experiência em funções de direção, coordenação ou chefia reconhecidas institucionalmente, exercidas na modalidade presencial ou a distância, em níveis de graduação ou pós-graduação, tais como: coordenador/a de curso, coordenador/a UAB (geral ou adjunto/a), coordenador/a de tutoria ou de polo, diretor/a de unidade acadêmica ou de Educação a Distância, pró-reitor/a, diretor/a de ensino, pesquisa ou extensão, vice-reitor/a, reitor/a, coordenador/a pedagógico/a, ou função equivalente.	São aceitos, para comprovação de vínculo, declaração emitida por instituição pública ou privada de ensino, cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contracheque, portaria de nomeação ou termo de posse, desde que contenham obrigatoriamente: identificação do/a candidato/a, função exercida, período de atuação com dia, mês e ano de início e término, e assinatura da autoridade competente ou documento oficial com validade jurídica.	2,5 pontos por ano completo	25 pontos
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS			100 pontos

10.3. A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação final, independente da disciplina escolhida, considerando a reserva de vagas e a prioridade para servidores/as efetivos/as do IFAM, conforme item 1.8 deste Edital

10.3.1. Serão divulgadas duas listas: uma lista geral de classificação, considerando os/as candidatos/as da ampla concorrência e as pessoas da reserva de vagas e uma lista somente com os/as candidatos/as da reserva de vagas. Em ambas as listas estarão priorizados/as os/as candidatos/as internos do IFAM.

10.3.1.1. O/a candidato/a que fizer a opção pela reserva de vagas concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, desde que atendidas as demais regras deste Edital.

10.3.1.2. A sequência da convocação considerará a seguinte ordem: a cada 3 pessoas da ampla concorrência convocadas, será garantida 1 vaga para as vagas reservadas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate entre candidatos/as na classificação final, serão observados os seguintes critérios para desempate:

11.1.1. Se o/a candidato/a for idoso/a (com 60 anos ou mais), o critério de desempate será a **maior idade**, conforme estabelecido pela **Lei nº 10.741/2003** (Estatuto do Idoso)

11.1.2. Para os/as candidatos/as que não se enquadram na categoria de **idosos/as**, deverão ser observados, sequencialmente,os seguintes critérios de desempate:

I. Maior pontuação em experiência em docência no magistério superior na modalidade a distância (item 3 do QUADRO V).
II. Maior pontuação em experiência em docência no magistério superior na modalidade presencial (item 2 do QUADRO V).
III. Maior pontuação em experiência em gestão acadêmica e pedagógica (item 4 do QUADRO V).
IV. Maior titulação (item 1 do QUADRO V).
V. Maior idade.

12. DA ELIMINAÇAO

12.1 Será eliminado/a o/a candidato/a que:

I. Não atenda, comprovadamente, a um ou mais requisitos definidos no item 2 deste Edital.
II. Quando convocado/a, não comprove documentalmente a **veracidade** das informações inseridas no Formulário de Inscrição quanto aos dados pessoais, à formação acadêmica e às experiências profissionais.
III. Quando convocado/a, não apresente certificado de conclusão de **curso de Formação em EaD ou equivalente, com carga horária mínima de 60h**.
IV. Cometa falsidade ideológica com prova documental.
V. Não cumprir os prazos definidos segundo o Cronograma deste Edital.

13. DOS RESULTADOS E RECURSO

13.1 O **RESULTADO PRELIMINAR** será divulgado em data estipulada pelo Cronograma (ANEXO I) deste Edital, na página: https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025. O resultado preliminar apresentará a classificação dos/as candidatos/as, respeitando-se a ordemdecrescente da pontuação final obtida e os critérios de desempate.

13.2 O resultado preliminar apresentará a classificação dos/as candidatos/as em uma lista geral, com os/as candidatos/as da ampla concorr~encia e candidatos/as da reserva de vagas, e uma lista somente com os/as candidatos/as da reserva de vagas, respeitando-se em ambas as listas a ordem decrescente da pontuação final obtida, os critérios de desempate e a priorização dos/as candidatos/as internos/as em relação aos/às externos/as.

13.3 Identificando erro/s ou não concordando com o Resultado Preliminar, será permitido ao/à candidato/a a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**.

13.3.1 Para interpor recurso contra o resultado preliminar, o/a candidato/a deverá preencher o FORMULÁRIOPARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO IV), online, dentro no período estipulado pelo Cronograma deste Edital.

13.3.2 O recurso será dirigido à Comissão, em primeira e única instância.

13.3.3 A Presidência ou o representante legal da Comissão se desobriga a avaliar o recurso impetrado, mesmo dentro do prazo, que for entregue/enviado para outros endereços físicos e/ou eletrônicos.

13.3.4 A Presidência ou o seu representante legal da Comissão receberá os RECURSOS interpostos no dia especificado como fim do prazo estipulado no Cronograma deste Edital.

13.3.5 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

13.3.6 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados

ou, ainda, aqueles recebidos fora do prazo para os recursos ou que forem impetrados em endereços físicos e/ou eletrônicos diferente daquele determinado neste Edital.

13.4 O **RESULTADO FINAL**, pós-fase recursal, será divulgado em data estipulada pelo cronograma deste Edital na página https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025 e apresentará a classificação dos/as candidatos/as em uma lista geral, com os/as candidatos/as da ampla concorrência e candidatos/as da reserva de vagas, e uma lista somente com os/as candidatos/as da reserva de vagas, respeitando-se em ambas as listas a ordem decrescente da pontuação final obtida, os critérios de desempate e a priorização dos/as candidatos/as internos/as em relação aos/às externos/as.

13.4.1 O IFAM e a Comissão não se responsabilizarão por resultados incorretos divulgados por outros meios de comunicação que não sejam na página : https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025 ou no site oficial do IFAM: www.ifam.edu.br.

14. DA CONVOCAÇAO PARA ANALISE DOCUMENTAL E ASSUNÇAO DA FUNÇAO

14.1 Todas as publicações referentes à análise documental e à assunção da função serão realizadas conforme a necessidade dos cursos e a disponibilidade orçamentária da UAB/CAPES, sendo divulgadas no site da Diretoria de Educação a Distância do IFAM: http://ead2.ifam.edu.br, na seção específica deste edital: https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1

14.2 Os/as candidatos/as selecionados/as e não convocados/as para análise documental e assunção da função no processo seletivo serão mantidas em cadastro reserva desde que não tenham sido eliminados/as por qualquer motivo.

14.3 A convocação para análise documental respeitará a ordem de classificação dos/as candidatos/as e os cursos de interesse escolhidas no ato da inscrição, conforme o RESULTADO FINAL.

14.4 A sequência de convocação para análise documental considerará a seguinte ordem: a cada 3 candidatos/as da ampla concorrência convocados/as, será garantida 1 vaga para as vagas reservadas.

14.5 Caso não haja candidatos/as classificados/as nas vagas reservadas, estas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência.

14.6 Os documentos obrigatórios para análise documental do/a candidato/a são:

I. Ficha de Cadastramento/ Termo de Compromisso (Anexo V) preenchida e assinada.
II. Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (ANEXO VI) preenchida e assinada.
III. Currículo *Lattes* atualizado com foto.
IV. Comprovante de residência atualizado.
V. RG e CPF.
VI. Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o/a candidato/a não ocupa cargos de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC) **(apenas para servidores do IFAM)**.
VII. Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o/a candidato/a não se encontra em gozo de licença ou afastamento **(apenas para servidores do IFAM)**
VIII. Documentos comprobatórios referentes à pontuação indicada no Quadro V deste Edital.
IX. Documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos dispostos no tópico 2 deste edital, sendo:
   a. Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente do quadro efetivo **(apenas para servidores do IFAM).**

b. A comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano no magistério superior poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos como: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contratos de trabalho, certidões e/ou atestados de tempo de serviço, emitidos em papel timbrado, contendo carimbo do CNPJ, data de emissão e assinatura do responsável, além da indicação expressa do período laborado, com as datas de início e término (dia, mês e ano).
c. Diploma e/ou certificado de Graduação e Pós-Graduação conforme item 2.1.II.
d. Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD ou equivalente, com carga horária mínima de 60h.
e. Declaração de anuência da Chefia Imediata (ANEXO III) **(apenas para servidores do IFAM).**
f. Comprovação de quitação eleitoral.
g. Comprovação de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).
h. Se estrangeiro, comprovação de regularidade da permanência no Brasil e visto temporário ou autorização de residência para trabalho, nas condições da Lei n° 13.445/2017.

14.7 O/a candidato/a selecionado/a que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido na convocação para análise documental será eliminado/a, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente substituído/a pelo/a próximo/a classificado/a.

14.8 Concluído o prazo de envio da documentação, será publicado o Resultado Preliminar da Análise Documental.

14.9 Identificando erro/s ou não concordando com o Resultado Preliminar da Análise Documental, será permitido ao/à candidato/a a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**.

14.9.1 Para interpor recurso contra Resultado da Análise Documental, o/a candidato/a deverá preencher e assinar o FORMULÁRIOPARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO IV) no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do Resultado da Análise Documental e enviá-lo para o e-mail selecaouab_formadores@ifam.edu.br

14.9.2 O recurso será dirigido à Comissão Central Avaliadora dos Processos de Seleção do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do IFAM, em primeira e única instância.

14.9.3 A Presidência ou o/a representante legal da Comissão se desobriga a avaliar o recurso impetrado, mesmo dentro do prazo, que for entregue/enviado para outros endereços físicos e/ou eletrônicos.

14.9.4 A Presidência ou o/a seu representante legal da Comissão receberá os RECURSOS interpostos no diaespecificado como fim do prazo estipulado no Cronograma deste Edital.

14.9.5 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

14.9.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inclusão de novos documentos na fase recursal da Análise Documental.

14.9.7 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles recebidos fora do prazo para os recursos ou que forem impetrados em endereços físicos e/ou eletrônicos diferente daquele determinado neste Edital.

14.10 Após a fase recursal, será publicado o Resultado Final da Análise Documental.

14.11 Encerrada a fase de análise documental, será divulgada a convocação para assunção da função, no site da Diretoria de Educação a Distância do IFAM: https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1 conforme necessidade da oferta dos cursos.

14.12 A convocação para assunção da função seguirá rigorosamente a ordem de classificação final, considerando os resultados da análise documental, e respeitará a sequência: a cada três (3) candidatos/as convocados/as da ampla concorrência, será convocado/a um/a (01) candidato/a das vagas reservadas. Caso não haja candidatos/as classificados/as nas vagas reservadas após o resultado final da análise documental, estas serão destinadas à ampla concorrência.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

15.2 A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

15.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriores, eliminarão o/a candidato/a, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.4 Os itens deste Edital estão sujeitos a alterações, atualizações e/ou acréscimos, quando assim se julgar pertinente, até que sua função seja consumada.

15.5 Todas as publicaçãoes e os avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no site oficial do IFAM, na página https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1.

15.6 O não pronunciamento dos/as candidatos/as convocados/as, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a comissão de seleção a excluí-los do processo seletivo e convocar os/as candidatos/as seguintes pela ordem de classificação.

15.7 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por quaisquer prejuízos que o/a candidato/a possa vir a sofrer em decorrência de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo próprio/a candidato/a.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção em consulta à Coordenação Institucional da UAB e à Diretoria de Educação à Distância (DEaD).

15.9 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a participar de todas as etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase e demais publicações referentes a este Edital.

15.10 A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFAM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.11 A classificação do/a candidato/a na seleção não implicará na obrigatoriedade imediata da sua convocação, cabendo à Coordenação Institucional do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do IFAM, com a anuência da DEaD/PPGI/IFAM, a requisição dos/as candidatos/as de acordo com necessidades do curso, na estrita observância da ordem de classificação dos/as selecionados/as.

15.12 A Coordenação Institucional do Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM, com a anuência da DEaD/PPGI/IFAM, reserva-se no direito de substituir e excluir o/a professsor/a formador/a no momento em que a atuação do mesmo estiver em desacordo com as orientações encaminhadas.

15.13 Mesmo classificado/a, o/a candidato/a que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital não poderá assumir a função.

15.14 Este processo seletivo terá validade durante todo o período de oferta dos cursos previstos neste edital, limitado ao prazo máximo de 5 (cinco) anos.

15.15 Em caso de desistência ou inexistência de candidatos/as classificados/as para determinada vaga de coordenação de curso, a Coordenação Institucional do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) reserva-se o direito de convocar candidatos/as classificados/as neste processo seletivo, desde que atendam aos requisitos exigidos para a vaga, ainda que tenham sido classificados/as para outra coordenação de curso, a fim de assegurar o cumprimento do calendário de oferta

16. DAS INFORMAÇÕES

No *site* oficial do IFAM: http://www2.ifam.edu.br/.

16.1 No site da EaD: https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025

16.2 Na Comissão do Processo de Seleção por e-mail: selecaouab_formadores@ifam.edu.br

Manaus 11 de dezembro de 2025

Maria Francisca Morais de Lima
Reitora Substituta no exercicio da Reitoria

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADE	DATAS	LOCAIS
1	Publicação do edital	12/12/2025	https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1
2	Recursos aos termos do edital	12/12/2025 a 15/12/2025 (23h59)	selecaouab_formadores@ifam.edu.br
3	Inscrições online	15/12/2025 (0h) à 15/01/2025 (23h59)	https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1
4	Publicação do resultado preliminar das inscrições	15/01/2026	
5	Interposição de recursos ao resultado preliminar das inscrições	16/01/2026 a 19/01/2026 (23h59)	
6	Publicação do resultado do/s recurso/s e resultado final das inscrições.	20/01/2026	
7	Publicação da convocação para análise documental	A partir de 21/01/2026	
8	Publicação do resultado preliminar da análise documental.	Até 2 dias após prazo máximo de envio da documentação contido na convocação para análise documental.	
9	Período de recursos ao resultado preliminar da análise documental.	5 dias corridos seguintes da divulgação do resultado preliminar da análise documental.	selecaouab_formadores@ifam.edu.br
10	Publicação do resultado do/s recurso/s e resultado final da análise documental	Até 2 dias após o período de recursos ao resultado preliminar da análise documental.	https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1
11	Publicação da convocação para assunção da função	A definir após “documentação ok”.	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 1 de 3 (DADOS PESSOAIS E CANDIDATURA)

Link disponível em https://ead2.ifam.edu.br/selecao/processos-seletivos-2025-1

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
R.G:	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**DATA DE EMISSÃO:**
NATURALIDADE (município/UF):		**CPF:**
DATA DE NASCIMENTO:	**ESTADO CIVIL:**	
SEXO: [ ] FEMININO [ ] MASCULINO	**TELEFONE:**	
E-MAIL:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	**CEP:**	**MUNICÍPIO/UF:**

2. CANDIDATURA

TIPO: [ ] candidato/a interno ao IFAM [ ] candidato/a externo ao IFAM

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA PARA O QUAL O/A ESTÁ SE INSCREVENDO PARA PROFESSOR/A FORMADORA/A

É permitido ao/à candidato/a inscrever-se em **quantas disciplinas ou componentes curriculares julgar pertinente**, nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados.

O pagamento das bolsas será realizado **exclusivamente durante o período de oferta do componente curricular/disciplina**, sendo **vedado o acúmulo de bolsas** no âmbito do Programa UAB. Caso o/a candidato/a seja classificado/a em **duas ou mais disciplinas que ocorram simultaneamente**, deverá **optar por apenas uma**, conforme estabelecido neste edital.

Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia EaD

1. [ ] PEDEAD001 – Educação a Distância e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – 60h
2. [ ] PEDPPD001 – Pedagogia e Profissão Docente – 45h
3. [ ] PEDFHF001 – Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação I – 75h
4. [ ] PEDSED001 – Sociologia da Educação – 75h
5. [ ] PEDPED001 – Fundamentos Psicológicos da Educação I – 75h
6. [ ] PEDAPT001 – Análise e Produção de Texto – 60h
7. [ ] PEDINV002 – Investigação em Educação I – 30h
8. [ ] PEDANT002 – Antropologia e Educação – 60h
9. [ ] EI002 – Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – 75h
10. [ ] PEDFHF002 – Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação II – 75h
11. [ ] PEDPED002 – Fundamentos Psicológicos da Educação II – 75h
12. [ ] PEDTPC002 – Teorias e Práticas Curriculares – 45h
13. [ ] PEDPEB002 – Política Educacional Brasileira – 45h
14. [ ] PEDFEE003 – Fundamentos da Educação Infantil – 45h
15. [ ] PEDCLM003 – A Criança e a Linguagem Matemática – 60h
16. [ ] PEDCLL003 – A Criança e a Linguagem Oral e Escrita – 60h
17. [ ] PEDCAV003 – A Criança e as Artes Visuais – 60h
18. [ ] PEDCNS003 – A Criança, a Natureza e a Sociedade – 60h
19. [ ] PEDCMM003 – A Criança, o Movimento e a Música – 60h

20. [ ] PEDLEI003 – O Lúdico na Educação Infantil – 45h
21. [ ] PEDNAE004 – Introdução ao Núcleo de Aprofundamento de Estudos – 30h
22. [ ] PEDINV004 – Investigação em Educação II – 30h
23. [ ] PEDDID004 – Didática e Organização do Trabalho Pedagógico – 45h
24. [ ] PEDALE004 – Alfabetização e Letramento I – 75h
25. [ ] PEDECN004 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais – 60h
26. [ ] PEDMAT004 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática – 75h
27. [ ] PEDECS004 – Estágio Supervisionado I – Educação Infantil / Seminário de Estágio Curricular Supervisionado I – 100h
28. [ ] PEDNAE005 – Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Núcleo de Aprofundamento de Estudos – 60h
29. [ ] PEDALE005 – Alfabetização e Letramento II – 75h
30. [ ] PEDGEO005 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia – 60h
31. [ ] PEDHIS005 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História – 60h
32. [ ] PEDLIT005 – Literatura Infantil – 45h
33. [ ] PEDECS005 – Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais Ensino Fundamental / Seminário de Estágio Curricular Supervisionado II – 100h
34. [ ] PEDINV006 – Investigação em Educação III – 30h
35. [ ] PEDNAE006 – Didática da Educação do Núcleo de Aprofundamento de Estudos – 60h
36. [ ] PEDLTML006 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa – 75h
37. [ ] PEDLTMA006 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Artes – 45h
38. [ ] PEDACEX006 – Atividade Curricular de Extensão I – 45h
39. [ ] PEDGED006 – Gestão Educacional – 60h
40. [ ] PEDECS006 – Estágio Supervisionado III – Gestão Educacional / Seminário de Estágio Curricular Supervisionado III – 100h
41. [ ] PEDNAE007 – Política e Legislação da Educação do Núcleo de Aprofundamento de Estudos – 60h
42. [ ] PEDERE007 – Educação das Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos – 60h
43. [ ] PEDLFIL007 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Filosofia – 45h
44. [ ] PEDACEX007 – Atividade Curricular de Extensão II – 45h
45. [ ] PEDEST007 – Estatística Aplicada à Educação – 60h
46. [ ] PEDGES007 – Gestão Escolar – 60h
47. [ ] PEDECS007 – Estágio Supervisionado IV – Eixo de Aprofundamento / Seminário de Estágio Curricular Supervisionado IV – 100h
48. [ ] PEDTCC008 – Investigação em Educação IV - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 60h
49. [ ] PEDEJA008 – Educação de Jovens e Adultos – 60h
50. [ ] PEDRAM008 – Educação na Região Amazônica – 45h
51. [ ] PEDEAN008 – Educação em Ambientes Não-Escolares – 45h
52. [ ] PEDLIB008 – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – 60h
53. [ ] PEDAMB008 – Educação Ambiental – 60h
54. [ ] PEDACEX008 – Atividade Curricular de Extensão III – 45h

Curso de Graduação em Licenciatura em História EaD

55. [ ] HISM101 – Ambientação em EaD – 45h
56. [ ] HISM102 – Psicologia da Educação – 60h
57. [ ] HISM103 – Práticas de escrita e produção textual (Português instrumental) – 45h
58. [ ] HISM104 – Informática aplicada à docência – 60h
59. [ ] HISM105 – Didática geral – 45h
60. [ ] HISM106 – Língua Brasileira de Sinais – 60h
61. [ ] HISM201 – Pré-História – 75h
62. [ ] HISM202 – Teoria e método da investigação histórica I – 75h

63. [ ] HISM203 – Estrutura e funcionamento do ensino básico – 60h
64. [ ] HISM204 – Sociologia da Educação – 45h
65. [ ] HISM205 – Metodologia do trabalho científico – 60h
66. [ ] HISM301 – Teoria e método da investigação histórica II – 60h
67. [ ] HISM302 – História Antiga – 75h
68. [ ] HISM303 – Metodologia do ensino de História – 60h
69. [ ] HISM304 – O saber histórico e as tecnologias sociais na Amazônia – 60h
70. [ ] HISM305 – Práticas em História I – 100h
71. [ ] HISM401 – História Medieval – 75h
72. [ ] HISM402 – Didática aplicada ao Ensino de História – 75h
73. [ ] HISM403 – História Indígena – 60h
74. [ ] HISM404 – História, Cultura e Natureza – 75h
75. [ ] HISM405 – Práticas em História II – 100h
76. [ ] HISM501 – História Moderna I – 60h
77. [ ] HISM502 – História da América I – 75h
78. [ ] HISM503 – História do Brasil I – 75h
79. [ ] HISM504 – História da Amazônia I – 75h
80. [ ] HISM506 – Estágio Supervisionado I – 100h
81. [ ] HISM601 – História Moderna II – 60h
82. [ ] HISM602 – História da América II – 75h
83. [ ] HISM603 – História do Brasil II – 75h
84. [ ] HISM604 – História da Amazônia II – 60h
85. [ ] HISM605 – Cultura, política e mídia no Amazonas – 60h
86. [ ] HISM606 – Práticas em História III – 100h
87. [ ] HISM607 – Estágio Supervisionado II – 100h
88. [ ] HISM701 – História contemporânea I – 60h
89. [ ] HISM702 – História do Brasil III – 75h
90. [ ] HISM703 – História da Amazônia III – 60h
91. [ ] HISM704 – Práticas em História IV – 100h
92. [ ] HISM705 – Estágio Supervisionado III – 100h
93. [ ] HISM706 – TCC I – 90h
94. [ ] HISM801 – História contemporânea II – 60h
95. [ ] HISM802 – História do Brasil IV – 60h
96. [ ] HISM803 – História da Amazônia IV – 60h
97. [ ] HISM804 – Atividades curriculares de extensão – 60h
98. [ ] HISM805 – Estágio Supervisionado IV – 100h
99. [ ] HISM806 – TCC II – 90h
100. [ ] Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) – 60h
101. [ ] Educação Patrimonial e Ambiental – 75h
102. [ ] História oral e memória – 75h
103. [ ] História e gênero – 60h
104. [ ] História das Religiões – 60h

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica

105. [ ] Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica – 30h
106. [ ] Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos I – 30h
107. [ ] Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos II – 30h
108. [ ] Gestão Educacional – 30h
109. [ ] Políticas Públicas e Legislação para a EPT – 30h
110. [ ] Democracia e Gestão Democrática na Educação Profissional e Tecnológica – 30h

111. [ ] Planejamento Educacional e Avaliação Institucional na Educação Profissional e Tecnológica – 30h
112. [ ] Gestão da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Integral e Integrada – 30h
113. [ ] Gestão para a Inclusão e Diversidades – 30h
114. [ ] Gestão para a Permanência e o Êxito – 30h
115. [ ] Trabalho de Conclusão de Curso – 60h

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica

116. [ ] Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica – 30h
117. [ ] Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I – 30h
118. [ ] Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II – 30h
119. [ ] Fundamentos da EaD – 30h
120. [ ] Teorias, metodologias e planejamento pedagógico em EaD – 30h
121. [ ] Produção de Materiais Didáticos Digitais – 30h
122. [ ] Ambientes Virtuais de Aprendizagem: ferramentas e estratégias de avaliação – 30h
123. [ ] Mediação pedagógica em EaD – 30h
124. [ ] Avaliação e melhoria contínua em EaD – 30h
125. [ ] Sistemas e Gestão da EaD – 30h
126. [ ] Trabalho de Conclusão de Curso – 60h

DESEJA SE INSCREVER PARA AS VAGAS RESERVADAS? ( ) Sim ( ) Não

GRUPO DE CADASTRO PARA VAGAS RESERVADAS

[ ] pessoas pretas/pardas
[ ] pessoas indígenas
[ ] pessoas transgênero/ travestis
[ ] pessoas com deficiência

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2 de 3 (DECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A)

3. DECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Eu,_____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, para fins de participação no Processo Seletivo para PROFESSOR/A FORMADOR/A do Programa UAB/IFAM regido pelo Edital nº ____/2025 – PPGI/IFAM, declaro para os devidos fins:

1. Que tenho pleno conhecimento e aceito tacitamente todas as normas e condições estabelecidas no referido Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento de seu conteúdo.
2. Que atendo cumulativamente a todos os requisitos exigidos para atuar como **Professor/a Formador/a**, conforme disposto no **Tópico 2** e nos **Quadros I, II, III, IV e V** do Edital supracitado.

   Que todas as informações prestadas neste Formulário de Inscrição, bem como na documentação comprobatória apresentada, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de_____ de 20__.

_____
Assinatura do/a candidato/a

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 3 de 3 (DECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO PELO/A CANDIDATO/A NO QUADRO V)

Nessa parte do Formulário de Inscrição, o/a candidato/a deverá preencher a pontuação correspondente a cada item do Quadro V, contemplando os critérios de Formação Acadêmica e Experiências Profissionais (itens 1, 2, 3 e 4 do Quadro V). Após declarar os pontos individualmente em cada item, o/a candidato/a deverá apresentar a pontuação total, que corresponde à soma dos valores informados.

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a garantir a exatidão das informações declaradas, tendo em vista que, na etapa de análise documental, será obrigatória a comprovação de toda a pontuação declarada.

QUADRO V: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**DOCUMENTOS APTOS À COMPROVAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO DECLARADA PELO/A CANDIDATO/A**	**PONTUAÇÃO AFERIDA DOCUMENTALMENTE PELA COMISSÃO**
1. Titulação				
1.2 Título de Mestre	Cópia do Diploma	15 pontos (1 curso)		
1.3 Título de Doutor	Cópia do Diploma	25 pontos (1 curso)		
2. Experiência em docência no magistério superior presencial (graduação ou pós-graduação)	Comprovação de atuação como professor/a em cursos presenciais de graduação ou pós-graduação, em instituição de ensino superior reconhecida, com indicação do cargo/função, disciplina(s) ministrada(s), carga horária, curso(s) atendido(s) e período de atuação, com datas de início e término. Serão aceitos, para fins de comprovação de experiência, documentos como **declaração emitida por instituição de ensino superior pública ou privada**, **cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS)** ou **contracheque**, desde que contenham, obrigatoriamente: **identificação do/a candidato/a**, **função exercida (Professor/a no magistério superior)**, **disciplina ministrada**, **carga horária**, **curso**, **período de atuação com data** e **assinatura da autoridade competente**.	2,5 pontos por ano completo		
3. Experiência em docência no magistério superior na modalidade a distância (graduação ou pós-graduação)	Comprovação de atuação como professor/a em cursos de graduação ou pós-graduação ofertados na modalidade EaD, em instituição de ensino superior reconhecida, contendo a identificação do cargo/função, disciplina(s) ministrada(s), carga horária, curso(s) atendido(s), período de atuação com datas de início e término, e **indicação expressa de que a disciplina foi ofertada integralmente na modalidade a distância.** Serão aceitos, para fins de comprovação de experiência, documentos como **declaração emitida por instituição de ensino superior**	**2,5 pontos a cada 45h**		

	pública ou privada, **cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS)** ou **contracheque**, desde que contenham, obrigatoriamente: **identificação do/a candidato/a**, **função exercida (Professor/a no magistério superior na modalidade EaD)**, **disciplina ministrada**, **carga horária**, **curso**, **período de atuação com datas** e **assinatura da autoridade competente**.			
4. Experiência em Gestão Acadêmica e Pedagógica (Presencial e EaD) Experiência em funções de direção, coordenação ou chefia reconhecidas institucionalmente, exercidas na modalidade presencial ou a distância, em níveis de graduação ou pós-graduação, tais como: coordenador/a de curso, coordenador/a UAB (geral ou adjunto/a), coordenador/a de tutoria ou de polo, diretor/a de unidade acadêmica ou de Educação a Distância, pró-reitor/a, diretor/a de ensino, pesquisa ou extensão, vice-reitor/a, reitor/a, coordenador/a pedagógico/a, ou função equivalente.	São aceitos, para comprovação de vínculo, declaração emitida por instituição pública ou privada de ensino, cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contracheque, portaria de nomeação ou termo de posse, desde que contenham obrigatoriamente: identificação do/a candidato/a, função exercida, período de atuação com dia, mês e ano de início e término, e assinatura da autoridade competente ou documento oficial com validade jurídica.	2,5 pontos por ano completo		
			PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO/A CANDIDATO/A:	**PONTUAÇÃO TOTAL AFERIDA DOCUMENTALMENTE PELA COMISSÃO:**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA PARA SERVIDORES/AS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – IFAM

Declaro para os devidos fins que o/a servidor/a_____, SIAPE Nº_____, ocupante do cargo de_____, tem carga horária semanal de _____ horas na Instituição. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do/a servidor/a como bolsista na função de Professor/a Formador/a no Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS regido pelo Edital nº ____/2025 – _____/IFAM e estou ciente que as atividades dos/das servidores/as ativos não poderão comprometer a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/*Campus*, não comprometendo dessa forma a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

Fica o/a servidor/a ciente de que esta anuência está condicionada, em caso das aulas presenciais, à reposição, cabendo:

1) à/ao servidor/a docente apresentar Plano de Reposição/Antecipação de Aula – PRAA;
2) à/ao servidor/a técnico-administrativo apresentar Plano de Reposição/Antecipação de Horas – PRAH;

_____/AM, _____ de _____ de 2025 .

_____
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO:	
RG:	**SIAPE (se for o caso):**
CPF:	**TELEFONE: ( )**

SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

_____, _____de_____de _____.
(Local e data)

_____
(Assinatura do/a candidato/a pelo Gov.br)

ANEXO V
FICHA DE CADASTRAMENTO / TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA
Página 1 de 2

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PORTARIA CAPES Nº 309/2024

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	( ) Aperfeiçoamento ( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Seqüencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	**PROFESSOR FORMADOR**		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	☐ M ☐F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Separado (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES	
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

FICHA DE CADASTRAMENTO / TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PORTARIA CAPES Nº 309/2024

Atribuições do Bolsista

- Comprovar desempenho satisfatório, consoantes às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.
- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico.
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexatidão das informações fornecidas.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

a. **( )** Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença *Creative commons* ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.
b. **( )** Informo que o tipo de licença será informado em momento oportuno e caso não informado autorizo a licença CC-BY-AS.
c. **( )** Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

Declaração

Pelo presente termo, atesta ciência das competências associadas a modalidade de bolsa conforme se seguem:

a. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
b. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
c. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
d. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
e. Acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
f. Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
g. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
h. Desenvolver, participar e colaborar com pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
i. Disponibilizar a documentação pessoal comprobatória para o Coordenador Geral.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

_____, ____/____/____.
Local Data

_____
Assinatura do Bolsista

_____
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PAGAMENTO DE BOLSAS UAB

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 202__.

Eu, , CPF: , bolsista da modalidade do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____
Nome completo do bolsista

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA OU PARDA

Eu _____, com RG: _____ e com CPF: _____, o/a candidato/a, devidamente inscrito/a em processo seletivo no âmbito da IFAM, no Edital _____.

DECLARO que possuo características físicas (aspectos fenotípicos) que me caracterizam como pessoa:
- Preta ( )
OU
- Parda ( )

DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, e que tenho ciência do que diz os artigos 171 e 299 do Código Penal [1].

_____, _____ de _____de _____.
(Local e data)

_____
(Assinatura do/a candidato/a pelo Gov.br)

[1].Código Penal Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII
AUTODECLARAÇÃO COMO TRANS E/OU TRAVESTI

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ (NOME SOCIAL ou NOME CIVIL), nacionalidade:_____, profissão:_____ residente na _____ (ENDEREÇO COMPLETO), CPF:_____, sou _____(TRANS e/ou TRAVESTI).

DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, e que tenho ciência do que diz os artigos 171 e 299 do Código Penal [3].

_____, _____de_____de _____.
(Local e data)

_____
(Assinatura do/a candidato/a pelo Gov.br)

[3] Código Penal Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANS E/OU TRAVESTI

Declaramos que a pessoa candidata _____, (TRANS e/ou TRAVESTI), faz parte da comunidade/rede/coletividade trans e travesti. Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição da pessoa candidata e que também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Testemunhas Trans e/ou Travesti	
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____	2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Local e data: _____

_____
Assinatura do responsável pelo reconhecimento pelo Gov.br

Nome da pessoa responsável:
_____

Cargo:
_____

Nome da Entidade:
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null Nº 559/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Dezembro de 2025

Minuta_-_EDITAL_N_xx__2025__PPGIIFAM_-_Professor-a_Formador-a_Pedagogia-Histri_f.pdf

Total de páginas do documento original: 47

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 17:01)
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES
CHEFE DE GABINETE
267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **559**, ano: **2025**, tipo: **null**, data de Assinatura: **11/12/2025** e o código de verificação: **206066595f**